



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ/PR.

Ata N°005/2026. Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação - CMEC, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, situada à Rua Pará, 161, Centro. Estiveram presentes os seguintes membros: Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres, Edna dos Santos Costa, Vanilda da Silva Dias, Eliéte Aparecida Rasteiro Marques de Andrade, Elisângela Aparecida Ferreira Lima, Carina Oliveira Joanussi, Mônica Gomes Toríbio Orsi, Angela Paganini Rosa e Vania Eliza Marquezzi. Os demais membros justificaram a ausência. Inicialmente, foi apresentado para apreciação do Conselho o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, que solicitou autorização para utilização dos rendimentos financeiros decorrentes dos recursos recebidos, bem como a alteração do veículo previsto no plano para aquisição. A solicitação teve como objetivo possibilitar a aquisição de um veículo mais moderno e adequado ao transporte dos alunos atendidos pela instituição. A representante da APAE apresentou aos conselheiros as justificativas para as alterações solicitadas e prestou os esclarecimentos necessários acerca da situação da entidade e das necessidades relacionadas ao transporte dos alunos. Após a apresentação, procedeu-se à leitura e análise do Plano de Trabalho e das alterações propostas. Concluída a análise, os conselheiros presentes deliberaram pela aprovação das alterações solicitadas pela APAE, autorizando a utilização dos rendimentos financeiros e a substituição do veículo previsto no Plano de Trabalho. A deliberação foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, sem registro de abstenções. Na sequência, foram retomados os estudos referentes à elaboração do Plano dando continuidade à análise dos Objetivos 3 e 4, especialmente quanto aos problemas educacionais, suas causas críticas e à relação com a realidade educacional do município, com vistas à construção das metas e estratégias do PME. No Objetivo 3 - Assegurar a alfabetização e o nível

adequado de aprendizagem em Matemática, foi analisado o problema relacionado às crianças que chegam ao final do segundo ano do Ensino Fundamental sem a consolidação da alfabetização, com impactos na continuidade da trajetória escolar e na redução das desigualdades educacionais. No contexto de Cambé, destacaram-se como causas críticas a necessidade de fortalecimento da formação dos professores para a alfabetização e a Matemática, a implementação da metodologia de ensino, a formação para a gestão do processo pedagógico, a compreensão dos procedimentos pedagógicos e a formação para o atendimento aos alunos com necessidades educacionais específicas, além dos limites decorrentes de currículos genéricos na formação inicial dos professores. No Objetivo 4 - que refere-se ao acesso, trajetória e conclusão no Ensino Fundamental e Médio foi analisado o problema das trajetórias escolares irregulares e da não conclusão dessas etapas na idade adequada, especialmente entre alunos em situação de vulnerabilidade. Foram destacadas como causas críticas as defasagens de aprendizagem não sanadas desde o início da escolarização, as condições de oferta, os currículos descontextualizados e a necessidade de trabalho por parte dos estudantes, fatores que contribuem para a interrupção ou atraso da trajetória escolar. Nada mais havendo a tratar, os conselheiros destacaram a importância da continuidade dos estudos e das discussões acerca dos objetivos do PNE, considerando sua relevância para a compreensão da realidade educacional do município e para a construção coletiva das metas e estratégias do Plano Municipal de Educação - PME 2027-2037. Assim, eu, Vania Eliza Marquezzi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. As demais assinaturas constam na lista de presença.

